



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.061, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 479.307,07, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	730	1.700.000.0000.024.035	286.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, na fonte e destinação de recursos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme o inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 192.807,07 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e sete centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	126	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	158	1.500.000.1001.001.005	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161	1.500.000.1001.001.005	15.000,00
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	680	2.500.000.0000.000.000	161.384,07
02.13.03.24.722.0020.2082 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	1.500.000.0000.000.000	1.423,00
TOTAL			192.807,07

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0004.1005 - CONSTR./REFORMA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	134	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.07.03.12.361.0005.2025 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165	1.500.000.0000.000.036	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	634	2.500.000.0000.000.000	161.384,07
02.13.03.24.722.0020.2082 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	1.500.000.0000.000.000	1.423,00
TOTAL			192.807,07

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 18 de setembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal